



DECRETO Nº 4456 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2808

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.000,00
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 204	10.301.1020.2797.0000	MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	5.000,00
Fontes de Recurso	
621 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL